

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**PROCESSO: CONVITE Nº 004/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.º 162/2020, de 30/03/2020, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e proposta dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 004/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AVENIDA JOAQUIM DE MOURA DIAS, NO JARDIM ARRUDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.** Aberto os trabalhos, o senhor Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foi entregue 04 envelopes, sendo 02 envelopes referentes à habilitação e 02 referente a proposta, das proponentes: a empresa **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:00.564.373/0001-95 e a empresa **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.193.568/0001-83. O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Após toda análise, a comissão deliberou **HABILITAR** as proponentes: **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP e MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI**, estando suas documentações em conformidade com as exigências do edital. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à

disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. As mesmas passaram a ser analisadas pela Comissão. Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e declarou **vencedora do certame licitatória, classificada em 1º lugar,** a empresa **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI** com a proposta do valor global de R\$ 71.700,54 (setenta e um mil e setecentos reais e cinquenta e quatro centavos); e em 2º lugar: a empresa **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP** com a proposta do valor global de R\$ 72.416,06 (setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos). Estando a proposta vencedora compatível com o de mercado conforme mapa demonstrativo anexo. O critério para classificação das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, depois de verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 29 de março de 2021.

---

**MAURICIO BEZERRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

---

**EDMILSON FERNANDES TORRES**  
MEMBRO

---

**MILTON URIAS**  
MEMBRO